



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo Nº132/2025

Estudo técnico preliminar para a contratação de assinaturas de jornal impresso de circulação em **Criciúma** sob a responsabilidade da **Diretoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Criciúma**.

Criciúma, 23 maio de 2025.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O presente **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** tem como objetivo justificar a necessidade e demonstrar a viabilidade técnica de aquisição de **assinaturas de jornais impressos** de circulação na cidade de Criciúma, sob a responsabilidade da Diretoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Criciúma.

A contratação visa garantir o **acesso contínuo, sistemático e institucionalizado** às informações veiculadas na imprensa local, com foco em matérias que envolvam políticas públicas, decisões administrativas, ações do poder público, além de aspectos políticos, sociais e econômicos **que impactam diretamente a governança municipal**.

A **gestão da contratação** será de responsabilidade da Diretoria de Comunicação, cuja missão institucional compreende **o monitoramento da imagem pública** da Administração Municipal e o **suporte estratégico** à tomada de decisões baseadas em dados e informações veiculadas pela mídia. Trata-se, portanto, de uma demanda essencial para o cumprimento eficiente e proativo das funções públicas, assegurando a atuação **transparente, informada e responsiva do poder público**.

1 - JUSTIFICATIVA

A Diretoria de Comunicação é responsável por formular, coordenar e executar a **estratégia de comunicação institucional** da Administração Pública Municipal, promovendo a produção de conteúdo de interesse público e o diálogo direto com a sociedade.

Entre suas atribuições, também está a antecipação de temas com potencial de gerar crises institucionais, **atuando de forma proativa** junto aos meios de comunicação tradicionais e digitais, fomentando informações fidedignas **às ações institucionais** a fim de assegurar o bem público, através da **assertividade** da gestão municipal.

Nesse contexto, a assinatura de jornais impressos de circulação local representa **uma ferramenta estratégica indispensável** para o monitoramento contínuo da realidade política, econômica e social que afeta diretamente a governança municipal.

Embora os meios digitais apresentem um caráter de instantaneidade superior, com atualizações em tempo real, os jornais impressos mantêm uma **relevância informacional apurada**, justamente por sua produção cuidadosa e comprometida com a ética jornalística. Cada edição conta com a curadoria de **profissionais experientes e com credibilidade consolidada**, o que assegura a confiabilidade e a profundidade da informação publicada. Trata-se de conteúdo analítico, interpretativo e que contempla **diferentes perspectivas da realidade local**.

As edições impressas são finalizadas nas primeiras horas da madrugada e **entregues fisicamente** no Paço Municipal e demais repartições públicas da Administração Municipal. Essa antecipação proporciona à gestão pública **acesso privilegiado e imediato**



a informações estratégicas, permitindo a tomada de decisões com base em **fatos apurados, com contexto, autoria e responsabilidade editorial definida**. Essa dinâmica é particularmente relevante nas seções de política, tradicionalmente assinadas por **colunistas especializados**, que oferecem análises aprofundadas sobre cenários reais do município.

Tais conteúdos **impactam diretamente a opinião pública** e, por consequência, a estabilidade institucional e o coletivo público. O acesso prévio e qualificado a essas análises fortalece **senso crítico e responsabilidade** aos servidores públicos, desde secretários e diretores até presidentes de fundações e superintendentes, contribuindo para uma **atuação mais consciente e fundamentada**.

Além disso, o jornal impresso oferece uma leitura ampla da realidade social, com **foco nas comunidades**, nos desafios urbanos e nas demandas da população. Seu conteúdo é acessível nos diversos repartimentos públicos, **ampliando o alcance da informação entre servidores e munícipes** que frequentam diariamente os espaços da Administração Municipal.

Importante destacar que a presente contratação está fundamentada nos princípios constitucionais da Administração Pública, notadamente:

- **LEGALIDADE**, ao observar os normativos que orientam o chamamento público via credenciamento;
- **IMPESSOALIDADE**, ao garantir critérios objetivos e abertos a todos os veículos que cumprirem os requisitos definidos;
- **MORALIDADE**, ao assegurar o uso responsável dos recursos públicos para fins legítimos;
- **PUBLICIDADE**, ao ampliar o acesso à informação e promover a transparência institucional;
- **EFICIÊNCIA**, ao priorizar instrumentos que otimizam a atuação da gestão pública com base em informação qualificada.

Portanto, a aquisição de assinaturas de jornais impressos está plenamente justificada por seu **valor estratégico**, seu papel na **prevenção de crises**, sua **contribuição à governança** informada e sua aderência às normas constitucionais. Trata-se de uma medida que fortalece a gestão pública, garantindo uma **comunicação eficiente, transparente** e em sintonia com **o interesse coletivo**.

2 – MODALIDADE DE LICITAÇÃO



Chamamento Público para Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de fornecimento de jornais impressos, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

3 – FORMALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

Após a finalização, deverá ser gerado **Termo de Contrato** com formalização da licitação, de forma a garantir a adequada execução dos serviços que deverão ser **executados por 12 meses**, sendo prorrogáveis, o credenciamento ficará aberto pelo prazo de **mais 48 meses**, caso seja de interesse da Administração Municipal de Criciúma.

4 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

A presente contratação visa atender a uma **demanda estratégica** da Diretoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Criciúma, relacionada ao acesso **contínuo e antecipado** a informações de interesse público, com ênfase no monitoramento da realidade **política, social e econômica** da cidade. A aquisição de assinaturas de jornais impressos permitirá à Administração Pública Municipal atuar com **agilidade, embasamento técnico e alinhamento às expectativas da população**, por meio da leitura qualificada de veículos de imprensa com credibilidade reconhecida.

A seguir, são detalhadas as necessidades e os requisitos a serem atendidos:

a) Fornecer informação relevante e atualizada sobre o município de Criciúma, diariamente, por meio de jornais impressos de circulação local, contribuindo para o fortalecimento da visão crítica e da capacidade analítica dos servidores públicos, bem como do público que acessa os exemplares nos órgãos administrativos.

b) Garantir a entrega das edições impressas até as 7h da manhã, no Paço Municipal e em outras instituições públicas municipais indicadas, assegurando o acesso imediato às informações antes mesmo de sua publicação em canais digitais, favorecendo a antecipação de crises e a rápida resposta institucional.

c) Facilitar a compreensão aprofundada de temas locais, com destaque para políticas públicas, demandas sociais, posicionamento de lideranças, ações do Legislativo e do Executivo, além de eventos que impactem a governança e a imagem institucional da Administração Pública Municipal.

d) Estimular o envolvimento dos servidores públicos municipais com os temas de interesse da população, promovendo a empatia institucional, o alinhamento da gestão às necessidades da sociedade e a atuação mais eficaz das secretarias e departamentos.

e) Permitir o monitoramento constante de crises de imagem, pautas sensíveis e movimentos sociais emergentes, garantindo à Prefeitura Municipal os subsídios necessários para atuar de forma preventiva e assertiva por meio de planos de comunicação, notas oficiais ou estratégias de resposta rápida.

f) Servir como fonte segura e confiável de informação institucional para uso interno, facilitando o compartilhamento entre setores, promovendo o alinhamento estratégico entre os diversos órgãos da Administração e fortalecendo a cultura de gestão pública baseada em dados e evidências.

5 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Serão necessárias **130 edições de jornais** a serem **disponibilizadas diariamente**, no período de 12 meses, em 35 setores da Administração Municipal de Criciúma. E, caso haja mais de um fornecedor, as empresas credenciadas devem fornecer o **número de edições** obedecendo ao **critério de proporcionalidade** contido no **item 10** do Termo de Referência.

6 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Abaixo serão analisadas possíveis soluções para a necessidade em questão:

6.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Contratação de Assinaturas de Jornais Impressos Locais
2	Monitoramento de Informações via Canais Digitais Gratuitos (buscas individuais, redes sociais, blogs e portais)
3	Monitoramento via Meios de Comunicação Tradicionais (Televisão e Rádio)

7 – ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Diante da necessidade de garantir **acesso rápido, confiável e qualificado às informações de interesse público municipal**, foram consideradas as seguintes alternativas para suprir essa demanda:



Alternativa 1: Contratação de Assinaturas de Jornais Impressos Locais

Assinatura institucional de jornais impressos de circulação em Criciúma, com entrega diária no Paço Municipal e demais setores estratégicos.

Vantagens:

1. Conteúdo jornalístico assinado por profissionais com credibilidade e ética, respaldado por colunistas políticos especializados no cenário local.
2. Entrega antecipada e garantida antes do início do expediente (até 7h), permitindo resposta imediata a crises e adequação estratégica da comunicação institucional.
3. Acesso universalizado e compartilhado nos ambientes públicos, sem necessidade de dispositivos eletrônicos ou autenticação digital.
4. Leitura confortável, sem distrações, com impacto direto na formação crítica dos gestores e servidores públicos.

Desvantagens: Limitado a uma edição diária, sem atualizações ao longo do dia.

Alternativa 2: Monitoramento de Informações via Canais Digitais Gratuitos (buscas individuais, redes sociais, blogs e portais)

Vantagens: Os próprios servidores realizariam buscas em sites, redes sociais ou aplicativos de notícias para acessar informações de interesse institucional.

Desvantagens:

1. Descentralização da informação, comprometendo a padronização do conteúdo consumido e dificultando o alinhamento institucional.
2. Os meios digitais sofrem restrições impostas pelo sistema de segurança da informação (firewall), que bloqueia redes sociais, canais de entretenimento e sites com coleta de dados.
3. O conteúdo é muitas vezes não verificado, opinativo ou sensacionalista, sem curadoria jornalística adequada.
4. O tempo gasto com buscas individuais compromete a eficiência no exercício das funções públicas.
5. Exige formação específica dos servidores em leitura crítica e análise em demais fontes para a acuracidade da informação.

Alternativa 3: Monitoramento via Meios de Comunicação Tradicionais (Televisão e Rádio)

Vantagens: Consumo ativo e passivo de informações por meio de rádios e emissoras de TV



com programação local.

Desvantagens:

1. Exige disponibilização de equipamentos (TVs e rádios) em todos os setores da Prefeitura, o que oneraria financeiramente a estrutura municipal.
2. A programação local costuma ser pontual e limitada, dificultando o acompanhamento contínuo de informações políticas, administrativas e sociais.
3. Não permite busca ativa e organizada por conteúdo específicos, sendo necessário acompanhar a programação ao vivo, o que dificulta a sistematização de dados para análise institucional.
4. Custo-benefício insatisfatório, considerando o volume de conteúdo efetivamente útil à gestão pública.

8 – CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS

A comparação torna-se **inviável** neste caso, pois a aquisição de **jornais impressos** para uso dos servidores e munícipes que frequentam os setores da Administração Municipal de Criciúma e a busca ativa de **conteúdos e informações on demand** são de naturezas **distintas**.

JUSTIFICATIVA METODOLOGIA PESQUISA DE PREÇO

O levantamento de mercado foi realizado através de solicitações de orçamentos para **fornecedores via e-mail**, visando eficiência, eficácia, economicidade, padronização e práticas de mercado.

O orçamento realizado é referente a assinatura anual e entrega periódica ponto a ponto, fornecida por empresas de jornais de Criciúma e região, como também de grande circulação.

O levantamento abrange informações cruciais, como o valor unitário da assinatura, quantidade de assinaturas, garantindo uma base sólida e confiável para a elaboração do orçamento. Esse rigor no levantamento de dados proporciona transparência e respaldo à alocação de recursos, assegurando que o planejamento financeiro esteja alinhado com as necessidades reais.

Utilizamos o sistema Pesquisa de Preços do site do Banco de preços - <https://www.bancodeprecos.com.br> , mas o mesmo somente tem orçamentos em diversas modalidades, com especificidades únicas que não contemplam a nossa pesquisa conforme solicitado neste ETP. No link fornecido no Termo de Referência há três orçamentos de naturezas semelhantes, no entanto, as condições e preço não correspondem às características exigidas.

8.1 Custo Total – Memória de Cálculo

Cálculo do Custo Total da Solução R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) anuais, considerando os valores mensais, totalizaria R\$ 13.000,00 (treze mil e quinhentos reais).

Para composição dos preços nesta etapa preliminar, foram realizadas solicitações de orçamentos e pesquisa de preços praticados no mercado. Os critérios para distribuição do orçamento entre as empresas credenciadas estão dispostos no Termo de Referência.

9 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

9.1 Contratação de Assinaturas de Jornais Impressos Locais

9.1.1 Impactos Ambientais Potenciais:

- Geração de resíduos de papel.
- Consumo de recursos naturais para impressão e transporte.

9.1.2 Medidas e Compensatórias:

- A produção atual dos jornais utiliza majoritariamente **papel reciclado ou oriundo de fontes certificadas por práticas sustentáveis**, conforme as diretrizes do setor gráfico editorial.
- O **descarte adequado e a reciclagem dos exemplares** utilizados pode ser incorporado às políticas internas da Administração Municipal de Criciúma, colaborando diretamente com os elevados índices de **coleta seletiva de Criciúma**, líder nacional no tema, conforme o **Ranking de Competitividade dos Municípios de 2023**.

9.1.3 Alinhamento com a Marca da Cidade:

- A marca **“Energia que conecta”**, adotada por Criciúma, reflete o compromisso com a inovação sustentável. O uso de material reciclável, aliado à gestão responsável dos resíduos, reforça essa identidade.
- A **Administração Pública Municipal, ao se preocupar com o ciclo completo do papel**, do consumo à destinação, incorpora as práticas ESG (ambientais, sociais e de governança) em suas rotinas administrativas.



- **Segundo estudos** da Diretoria do Meio Ambiente de Criciúma, seriam necessárias cerca de 100 (cem) árvores para a produção de papel suficiente para suprir **a demanda solicitada**. No entanto, por meio da DEMACRI, **o governo municipal realiza**, anualmente, o **plantio de cerca de 40 mil mudas** de árvores nativas. (plantadas e disponibilizadas a população).

9.2 Monitoramento por Meios Digitais Gratuitos (redes sociais, blogs, portais)

9.2.1 Impactos Ambientais Potenciais:

- Consumo energético elevado nos data centers que hospedam e processam as informações acessadas.
- Dependência de dispositivos eletrônicos (celulares, computadores), com impactos ambientais relacionados à fabricação, descarte e uso prolongado.
- Obsolescência tecnológica constante, que gera resíduos eletrônicos e aumento da pegada de carbono individual dos usuários.

Observações:

Embora invisíveis ao usuário final, os **impactos ambientais da internet** são consideráveis: estima-se que o setor de tecnologia já seja responsável por cerca de **4% das emissões globais de carbono**. Não existe controle institucional sobre a fonte das informações acessadas, o que **dificulta a mensuração e mitigação dos impactos ambientais indiretos**.

9.3 Monitoramento via TV e Rádio

9.3.1 Impactos Ambientais Potenciais:

- Necessidade de aquisição e uso contínuo de equipamentos eletrônicos (TVs, rádios), gerando impacto na **produção, consumo de energia elétrica e eventual descarte desses dispositivos**.
- Transmissões requerem infraestrutura de telecomunicação e energia contínua, com **emissões associadas à operação das emissoras** e ao consumo nos pontos de recepção.

9.3.2 Desvantagens Ambientais:



- O uso descentralizado desses dispositivos em **vários setores da Prefeitura aumentaria o consumo energético da instituição.**
- A aquisição de novos aparelhos em larga escala pode **desalinhar-se com os princípios da economicidade e da sustentabilidade** da gestão pública.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Orientar a portaria do **PAÇO MUNICIPAL** sobre a necessidade de permitir a entrada irrestrita do profissional que entregará os jornais todas as manhãs, deixando a disposição dos responsáveis em cada Secretaria, Diretoria ou entidade que utiliza o **PAÇO MUNICIPAL** como escritório.

Os jornais do dia anterior **devem ser armazenados** pelas Secretarias, Diretorias ou entidades, permitindo **um descarte adequado.**

11 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A solução que melhor atende às necessidades da Administração Municipal é o **Credenciamento** para a **permissionária executar os serviços** de entrega de jornal impresso. Trata-se de serviço comum, por tanto pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais do mercado e dentro das Normas e Legislações vigentes.

11.1 BASE LEGAL

O Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 fala diretamente da hipótese da inexigibilidade para a contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento, vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

IV – objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Ressalte-se que o art. 6º, XLIII, da Lei nº 14.133/2021 nos traz a definição de credenciamento, observemos:

(...)

XLIII – credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

Nesse sentido, o Credenciamento é uma forma de contratação direta denominado como **“procedimento auxiliar de licitação”** pelo art. 78 da Lei 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação sem licitação prévia, nos casos em que exista **inviabilidade de**



competição. Tal procedimento auxiliar se dá no âmbito do órgão que faz um **Chamamento Público**, com parâmetros a serem **seguidos e observados** por todos os que queiram participar, ficando abertos para todos os interessados e a todo tempo, inviabilizando assim, a abertura de licitação.

No inciso I do art. 79 da Lei nº 14.133/2021 o legislador estabeleceu a hipótese de utilização do credenciamento que se aplica ao objeto deste instrumento, vejamos:

Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I – Paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

A contratação está amparada no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que trata da **contratação direta por dispensa de licitação**, nos casos de credenciamento, permitindo a seleção de todos os interessados que **atendam aos critérios objetivos e de qualificação técnica estabelecidos** e por um preço previamente definido no próprio ato do chamamento.

11.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO

Credenciamento, permitindo a participação de todos os veículos de comunicação impressa com circulação regular em Criciúma, **que atendam aos critérios de elegibilidade** definidos previamente, garantindo **isonomia, padronização** dos serviços prestados, **transparência no processo e atendimento do interesse público.**

12 – PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Serão **130 jornais impressos**, com entregas diárias de conteúdo inédito e exigência de infraestrutura logística que garanta a chegada dos **jornais até às 7h da manhã**, por 12 meses, nos dias úteis. Ficando a cada setor da Administração Pública responsável pelo **controle do recebimento diário** dos respectivos exemplares dos jornais diariamente.

13 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 156.000,00** (cento e cinquenta e seis mil reais), correspondendo ao **teto orçamentário máximo** previsto. Os pagamentos serão realizados mensalmente, **em 12 parcelas**, conforme a **proporcionalidade** definida no Termo de Referência.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas, declaramos que a solução apresentada é **tecnicamente viável e administrativamente justificável**, uma vez que a necessidade apontada está devidamente fundamentada e se alinha aos objetivos institucionais da Diretoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Criciúma.



A contratação por meio de **credenciamento de veículos de imprensa escrita com circulação regular no município**, atende de forma eficiente à demanda por acesso diário, antecipado e qualificado à informação local, fortalecendo a capacidade de resposta da Administração Pública frente a **cenários emergenciais, assertividade nas ações institucionais e necessidades estratégicas de comunicação**.

15 – ALINHAMENTO ENTRE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO

No município de Criciúma, o **plano anual de contratações** ainda não foi implementado; portanto, a contratação em questão está isenta desse requisito. Contudo, é importante ressaltar que **há dotação orçamentária** (cód. 1.500.000.0100) suficiente para cobrir os custos associados às **especificações definidas** para este projeto.

15 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O **Estudo Técnico Preliminar** foi aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da **DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO**, conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
<p>Jhulian Pereira Tomaz Matrícula 65.952</p> <p>Criciúma, 23 de maio de 2025</p>	<p>Gregori Nazário Flauzino Matrícula 66.542</p> <p>Criciúma, 23 de maio de 2025</p>

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

Douglas Corrêa Nazário
Matrícula 65.715

Criciúma, 23 de maio de 2025